

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 054

Em 9 de fevereiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 780ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 099/2023, que tem por objeto contratação de empresa, com vistas a prestar serviços de apoio à fiscalização, durante a execução das obras de reforma/recuperação da estrada de acesso ao parque nacional da Serra da Canastra, município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 89), no Resultado por Fornecedor (Peça 90), no Relatório do Pregoeiro (Peça 96) do processo 59510.003846/2022-16-e.

II - Adjudicar o objeto à empresa vencedora e autorizar a contratação desta, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução do item objeto desta licitação, conforme Resultado por Fornecedor (Peça 90), Termo de Julgamento de Recursos do Pregão (Peça 94), Relatório de Julgamento do Pregão (Peça 96), conforme se segue:

a) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 90.333.790/0001-10, no valor total de R\$ 3.091.460,00 (três milhões noventa e um mil e quatrocentos e sessenta reais) para execução dos serviços de apoio à fiscalização, durante a execução das obras de reforma/recuperação da estrada de acesso ao parque nacional da Serra da Canastra, município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais.

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 18.544.2221.20VR.0001- Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional, GND 4 - Investimentos, Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 949204/2023/SNSH/CODEVASF/MIDR, conforme Declaração de Previsão Orçamentária nº 002/2024-C.00 (Peça 108) e Nota de Empenho nº 2023NE512237 (Peça 97).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLD MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto
Proposta Regional nº 055/2024
Processo nº 59510.003846/2022-16